lei nº 7577 de 19.07.9
D.O.M. n.. 10409 de 27.07.94

sancionada

Projeto 10.08.94

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 10 / 05 / 94

PROJETO DE LEI Nº 122/94

Vereadora- Raimunda Paula

ASSUNTO

Denomina de Petrúcio maia, uma
artéria de Fortaleza

LEI Nº 7577 DE 19 / 07 / 94

DIOM Nº 10409 DE 27 / 07 / 94

ARQUIVO 10-08-94

DIGITALIZADO

EM: 08 / 11 / 00

Rosa Roberta Costa
FUNCIONÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Lei: 075771994
Projeto: 01221994
Autor: RAIMUNDA PAULA
Assunto: R PETRUCIO MAIA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

LEI Nº 7577 DE 19 DE julho DE 1994.

Ao Departamento Legislativo
01.08.94
Diretor Geral

Denomina de Petrúcio Maia, uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de Petrúcio Maia, em homenagem ao músico, compositor e poeta cearense, uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Cidade, em 19 **de** julho **de 1994.**

ANTONIO ELBANO CAMBRAIA
- PREFEITO MUNICIPAL -

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

COMISSÃO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
DESIGNO O VEREADOR CARLOS MESQUITA COMO RELATOR
06/06/94
Presidente

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
DATA: 6/6/94
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 122/94.

Denomina de Petrúcio Maia uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º- Fica denominado de Petrúcio Maia, em homenagem ao músico, compositor e poeta cearense, uma rua de Fortaleza.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 10 de maio de 1994.

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
Em 17/06/94
PRESIDENTE

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO
Em 23/06/1994
PRESIDENTE

À COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL
Em 23/06/1994
PRESIDENTE

Vereadora - Raimunda Paula (Raimundinha).

Raimunda Paula e Silva

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO ENCAMINHA O PROJETO DE LEI Nº 122/94 PARA COMISSÃO TÉCNICA DE Urbanismo e Meio Ambiente
EM, 16/6/95
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

COMISSÃO DE URBANISMO

Em 17/06/1994
PRESIDENTE

PARECER Nº 41 /94

AO PROJETO DE LEI Nº 122/94

Para apreciação desta Relatoria o Projeto de Lei da laura do ilustre Vereador RAIMUNDA PAULA.

O autor pede que seja denominada de PETRUCIO MAIA uma RUA de nossa cidade.

Destaca em sua justificativa virtudes morais e socias d e quem se pretende homenagear, defendendo seu projeto em nome dos que conheceram de perto O MÚSICO.

Portanto o Parecer é FAVORÁVEL.

Sala das Sessões da Câmara Municipalde Fortaleza, em 14 de JUNHO de 19 94 .

Presidente

VER. CARLOS MESQUITA
Relator

Membro

Membro

Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 122/94.

APROVADO
EM 24/06/94
Presidente

Denomina de Petrúcio Maia, uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de Petrúcio Maia, em homenagem ao músico, compositor e poeta cearense, uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 23 de junho de 1994.

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
a casa é sua

ZFA/94.

Ofício nº 1050 /94.

Fortaleza, 9Y de junho de 1994.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 47 da Lei Orgânica Municipal, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exa., o presente autógrafo de lei aprovado por esta Câmara de autoria da vereadora RAIMUNDA PAULA, que **"DENOMINA DE PETRÚCIO MAIA, UMA ARTÉRIA DE FORTALEZA".**

Cordialmente,

Vereador José Sarto Nogueira
Presidente

Exmo.Sr.
Dr. Antônio Elbano Cambraia
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza
Nesta